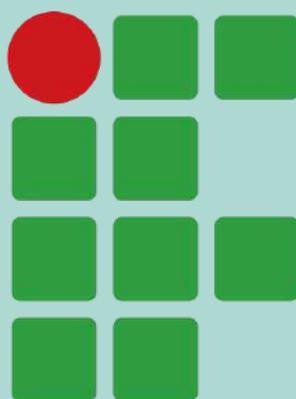


# CULTURA DEMOCRÁTICA NO IF GOIANO - A PERCEPÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Goiano

**AUTORA: LARA YASMİN ALMEIDA CARVALHO  
ORIENTADOR: PROF. DR. JOSÉ CARLOS MOREIRA DE SOUZA**

# APRESENTAÇÃO

**A presente Cartilha é parte integrante da Dissertação do Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), ofertado pelo IF Goiano - Campus Morrinhos, estado de Goiás, com o nome "A Constituição de uma Cultura Escolar na Perspectiva democrática no Instituto Federal Goiano Goiano". O estudo teve como objetivo identificar qual a compreensão do Conselho Superior do Instituto Federal Goiano sobre o conceito de gestão democrática e quais teóricos influenciam a cultura democrática da instituição, a fim de delinear como se objetiva a democracia na Instituição.**

**Sua confecção considerou o estudo e os resultados da pesquisa, envolvendo dados sobre o que é uma gestão democrática e como se caracteriza a cultura democrática do IF Goiano, segundo as falas do Conselho Superior. Dessa forma, essa cartilha representa um resumo acerca da realidade prática e institucional da gestão do IF Goiano, convidando a algumas reflexões e apresentando possibilidades de incrementação para melhoria.**

# SUMÁRIO

<b>O QUE É DEMOCRACIA .....</b>	<b>4</b>
<b>GESTÃO DEMOCRÁTICA .....</b>	<b>5</b>
<b>ESTATUTO INSTITUCIONAL DO IF GOIANO.....</b>	<b>7</b>
<b>GESTÃO DEMOCRÁTICA SEGUNDO O PDI .....</b>	<b>8</b>
<b>REGIMENTO INTERNO DO IF GOIANO.....</b>	<b>9</b>
<b>O CONSELHO SUPERIOR DO IF GOIANO.....</b>	<b>10</b>
<b>ATRIBUIÇÕES DO CS DO IF GOIANO.....</b>	<b>12</b>
<b>CONSTRUÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA.....</b>	<b>15</b>
<b>CULTURA DEMOCRÁTICA NO IF GOIANO.....</b>	<b>17</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>27</b>

# O QUE É DEMOCRACIA?

**É um regime de governo no qual os cidadãos detêm o poder de tomar importantes decisões políticas. Tais decisões podem ser tomadas:**

- **Diretamente; ou**
- **Indiretamente (por meio de representantes eleitos).**

**Democracia e participação popular na nossa Constituição (1988)**

**Princípio da soberania popular (art. 1º) - "todo o poder emana do povo" que o exerce através de seus representantes ou "diretamente".**



# GESTÃO DEMOCRÁTICA



**A LDB – Lei nº 9.394/96 – rege a gestão democrática das escolas e determina as orientações para a organização do espaço físico, do trabalho pedagógico, da participação dos atores escolares e da integração entre comunidade e escola (BRASIL, 1996).**

**A gestão democrática é o ato político que permite que a comunidade escolar discuta, planeje e solucione problemas. Considerado como um momento de transformação institucional, amparado em atividades conjuntas, que são traduzidas pelo plano de ação do gestor e PPP, enfatizando a promoção, formação e aprendizagem do aluno.**

# GESTÃO DEMOCRÁTICA

**" [...] para atingir os objetivos de uma gestão democrática e participativa e o cumprimento de metas e responsabilidades decididas de forma colaborativa e compartilhada, é preciso uma mínima divisão de tarefas e a exigência de alto grau de profissionalismo de todos. "(LIBÁNEO, 2008, p.105)**

**"Entendida a democracia como medição para a realização da liberdade em sociedade, a participação dos usuários na gestão da escola inscreve-se inicialmente, como instrumento a que a população deve ter acesso para exercer o seu direito a cidadania. Isto porque, à medida que a sociedade se democratiza, e como condição dessa democratização, é preciso que se democratizem as instituições que compõem a sociedade, ultrapassando os limites da chamada democracia política e construindo aquilo que Norberto Bobbio chama de democracia social." (PARO, 1998, p.06)**

# ESTATUTO INSTITUCIONAL DO IF GOIANO RESOLUÇÃO CS 001 DE 19 DE AGOSTO DE 2009

**Determina a gestão democrática como um dos princípios norteadores do IF Goiano. Dentre outras finalidades e características, “III - promover a integração e a verticalização da educação básica educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão” (BRASIL, 2009, p. 2).**



**Acesse este documento Institucional:**

**[https://suap.ifgoiano.edu.br/media/documentos/arquivos/RESOLUCAO-CS\\_001\\_ESTATUTO\\_DO\\_IF\\_GOIANO\\_SvPXWWY.PDF](https://suap.ifgoiano.edu.br/media/documentos/arquivos/RESOLUCAO-CS_001_ESTATUTO_DO_IF_GOIANO_SvPXWWY.PDF)**

# GESTÃO DEMOCRÁTICA SEGUNDO O PDI

**A gestão democrática no IF Goiano consolida-se nos diversos espaços de participação da comunidade interna e externa, por meio de ações que implicam respeito aos princípios constitucionais da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.**

**O Reitor e os Diretores-Gerais são escolhidos em eleição direta com participação paritária dos três segmentos da comunidade acadêmica: discentes, servidores docentes e técnico-administrativos. Da mesma forma, todos os coordenadores de cursos, técnicos ou de graduação, também são eleitos, conforme normas próprias aprovadas pelo Conselho Superior. (p.59)**

**CONHEÇA O PDI:**

**[https://suap.ifgoiano.edu.br/media/documentos/arquivos/39\\_-\\_PDI\\_2019-2023\\_-\\_revisado\\_18-03-2019.pdf](https://suap.ifgoiano.edu.br/media/documentos/arquivos/39_-_PDI_2019-2023_-_revisado_18-03-2019.pdf)**

# REGIMENTO INTERNO DO IF GOIANO

**O Regimento Interno do IF Goiano é um conjunto de normas e disposições complementares ao Estatuto da Instituição, integrante do Regimento Geral, que coordena a organização e o funcionamento dos órgãos que compõem a Reitoria do IF Goiano. É um documento que também diz sobre a democracia, afirmando que “a gestão do IF Goiano é feita de forma democrática, com estímulo e zelo à participação de toda a sociedade”**



**Leia o Regimento Interno do IF Goiano:**

**[https://suap.ifgoiano.edu.br/media/documentos/arquivos/Regimento\\_Interno\\_-\\_Reitoria.pf](https://suap.ifgoiano.edu.br/media/documentos/arquivos/Regimento_Interno_-_Reitoria.pf)**

# O CONSELHO SUPERIOR DO IF GOIANO

De acordo com o que é exposto pelo PDI 2019-2023 do IF Goiano, O Conselho Superior (CS), é o órgão máximo da Instituição, com caráter consultivo e deliberativo, que aprova as diretrizes para a atuação do Instituto e preza pela execução de sua Política Educacional. Trata-se de um Colegiado constituído por representatividade.

## MAS QUEM O INTEGRA? COMO SÃO ESCOLHIDOS?

- O Reitor, como presidente;
- Servidores docentes - professores (Quantos: 1/3 (um terço) do número de campi destinada aos servidores docentes, sendo o mínimo de 02 (dois) e o máximo de 05 (cinco) representantes e igual número de suplentes, eleitos por seus pares, na forma regimental)
- Corpo discente - alunos (Quantos: 1/3 (um terço) do número de campi destinada aos servidores docentes, sendo o mínimo de 02 (dois) e o máximo de 05 (cinco) representantes e igual número de suplentes, eleitos por seus pares, na forma regimental).

# O CONSELHO SUPERIOR DO IF GOIANO

- **Servidores técnico-administrativos (Quantos: 1/3 (um terço) do número de campi destinada aos servidores docentes, sendo o mínimo de 02 (dois) e o máximo de 05 (cinco) representantes e igual número de suplentes, eleitos por seus pares, na forma regimental)**
- **Egressos 02 (dois) representantes dos egressos e igual número de suplentes**
- **Sociedade civil 06 (seis) representantes e igual número de suplentes, sendo 02 (dois) indicados por entidades patronais, 02 (dois) indicados por entidades dos trabalhadores, 02 (dois) representantes do setor público e/ou empresas estatais, designados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica;**
- **01 (um) representante e 01 (um) suplente do Ministério da Educação, designado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica;**
- **Diretores-gerais dos campi [no mínimo 02 (dois) e no máximo 05 (cinco) e igual número de suplentes, eleitos por seus pares, na forma regimental].**

# ATRIBUIÇÕES DO CS DO IF GOIANO

- **Aprovar: as diretrizes para atuação do IF Goiano, as normas, os planos de desenvolvimento institucional e de ação, o projeto político-pedagógico, a organização didática, regulamentos internos e normas disciplinares, normas relativas à acreditação e à certificação de competências profissionais, a estrutura administrativa e os regimentos geral e interno de cada campus;**
- **Zelar pela execução de sua política educacional;**
- **Coordenar o processo de consulta à comunidade escolar para escolha do Reitor do IF Goiano e dos Diretores-Gerais dos campi;**
- **Apreciar a proposta orçamentária anual, as contas do exercício financeiro e o relatório de gestão anual, emitindo parecer conclusivo sobre a propriedade e regularidade dos registros;**

# ATRIBUIÇÕES DO CS DO IF GOIANO

- **Autorizar:** o Reitor a conferir títulos de mérito acadêmico; a criação, alteração curricular e extinção de cursos no âmbito do IF Goiano, bem como o registro de diplomas; propostas das diretorias dos campi a contratação, concessão onerosa ou parceria em áreas rurais e infraestruturas, mantidas à finalidade institucional em estrita consonância com legislação em vigor; mediante apreciação da Procuradoria Federal, sobre os aspectos legais;
- **Deliberar:** sobre taxas, emolumentos e contribuições por prestação de serviços em geral a serem cobrados pelo IF Goiano; sobre questões submetidas a sua apreciação;
- **Alterar o Estatuto do IF Goiano** mediante amparo da Lei nº 11.892/2008.



# CONSTRUÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

A construção de uma gestão democrática em uma unidade escolar enfrenta vários entraves, como a ausência de real esforço coletivo, pouca clareza sobre a definição dos objetivos pedagógicos, ciência e disposição quanto aos papéis a serem desempenhados. O Plano de Desenvolvimento Institucional do IF Goiano (PDI) prevê uma gestão democrática mas não fornece a “receita” pronta e acabada, até mesmo porque as ações e decisões para que se efetive a democracia dependem do contexto, da cultura, da sociedade envolvida.

As dificuldades encontradas no processo de democratização escolar não devem servir de justificativa para o não impulsionamento das práticas democráticas.

**Sobre os entraves na implantação da gestão democrática :**

“se pretendemos agir na escola, como de resto em qualquer instância na sociedade com vistas a transformação social, não podemos acreditar que estejam já presentes condições ideais que só poderão existir como decorrência dessa transformação”

(PARO, 2005, p. 162).

# CONSTRUÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

**A escola expressa traços de conservação e reprodução da cultura na qual está inserida. A cultura é o que institui cada indivíduo como ele é e proporciona o sentimento de pertença diante dos grupos sociais.**



# CULTURA DEMOCRÁTICA NO IF GOIANO

**A pesquisa da qual esta Cartilha se originou, fez um levantamento acerca da opinião do Conselho Superior sobre a cultura democrática do IF Goiano.**

**Em relação às tendências da cultura escolar do IF Goiano, foram citadas:**

**AUTORITARISMO  
DESCENTRALIZAÇÃO  
CONSERVADORISMO  
PARTICIPATIVA**

**Cultura democrática e participativa envolvendo toda comunidade acadêmica e local.**

**Considera-se que há descentralização de poder no IF Goiano, ainda que hajam traços de autoritarismo e conservadorismo.**

# DEMOCRACIA ENVOLVE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

**Como os membros do Conselho Superior tem acesso ou participa da decisões sobre o IF Goiano**

- **Durante as aulas;**
- **Redes sociais do IF Goiano**
- **Sites do IF Goiano;**
- **E-mail institucional (somente para servidores)**
- **Reuniões na Instituição**
- **Nas reuniões do Conselho Superior**
- **Consulta Pública de temas que vão para o Conselho Superior**



# A GESTÃO DO IF GOIANO TEM SE MOSTRADO REALMENTE DEMOCRÁTICA?

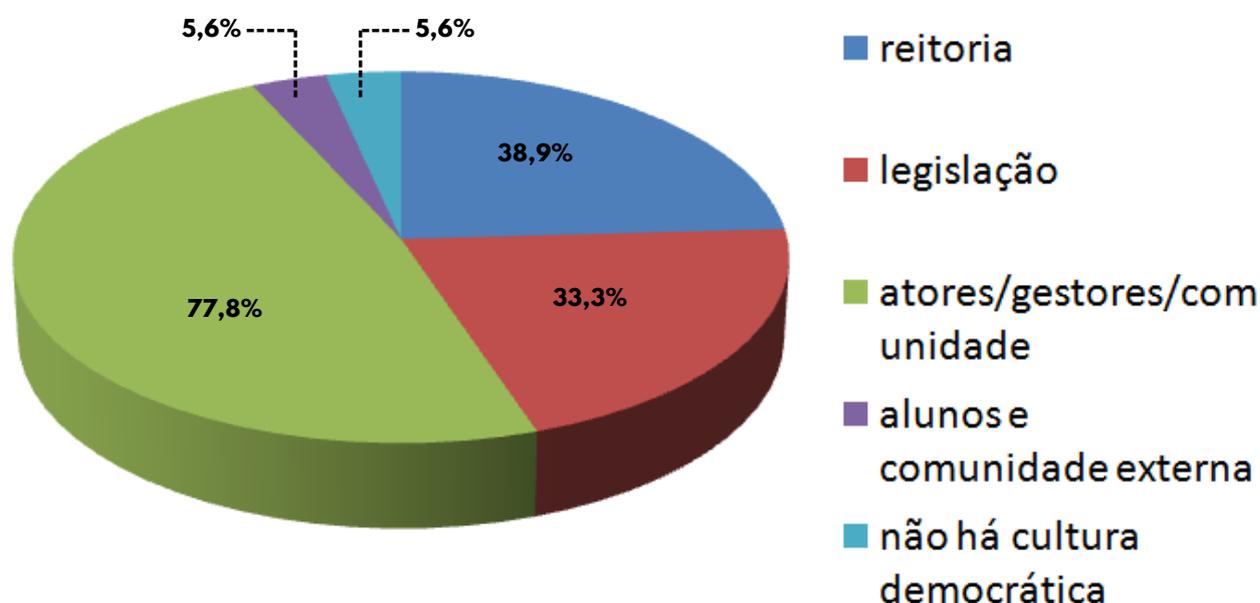
## As opiniões dos Conselheiros:

<i>sim</i>	<i>parcialmente</i>	<i>não</i>
Transparência nas ações, consulta pública aos servidores na elaboração de documentos, existência de regulamentações internas que asseguram a imparcialidade nos diversos processos, existência de editais em diversos processos. (P17)	<i>O CS tem se mostrado como espaço de grande importância e debate democrático. No entanto, a mesma estrutura não é refletida nos campi, construindo uma boa cultura democrática no âmbito da reitoria mas deficiente nos campi. (P5)</i>	Os recursos são destinados de acordo com a necessidade e não de forma política. (P16)  O espaço de discussão e de valorização de opiniões obedece certa hierarquização quanto à função/lotação institucional de cada membro. (P19)

## Outros pontos positivos citados:

- **liberdade de trabalho (P15)**
- **Disponibilidade do Reitor e de todos os Pró-Reitores em atender, ouvir e solucionar os problemas apresentados; (p3)**
- **votação com os membros representantes em todas as propostas de mudança. (P11)**

# QUEM INSTITUIU A CULTURA DEMOCRÁTICA DO IF GOIANO?



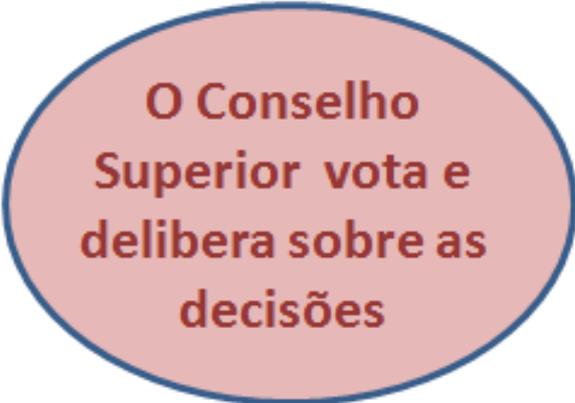
## Bom lembrar:

- A legislação nacional prevê uma gestão escolar democrática (LDB, Lei nº 9.394/1996, Constituição de 1988, Documentos Institucionais., etc);
- Cabe ao reitor, entre outras, procurar meios de instalar uma gestão democrática, com abertura e convite à participação, bem como abertura ao diálogo;
- A ação conjunta dos atores escolares, gestores e comunidade contribui para uma cultura democrática, processo em constante construção e desenvolvimento.

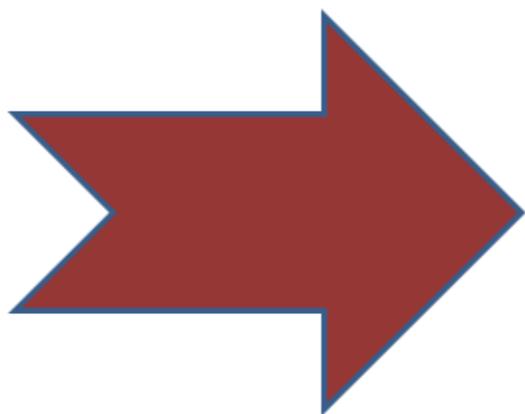
# QUEM TEM DIREITO A VOTO NO IF GOIANO?

## Servidores e alunos com matrículas ativas

O Reitor e os Diretores-Gerais são escolhidos em eleição direta com participação paritária dos três segmentos da comunidade acadêmica: discentes, servidores docentes e técnico-administrativos.



O Conselho Superior vota e delibera sobre as decisões



O “Apenas 5 dos 12 Campus tem eleição para diretor, a maioria das decisões partem de Docentes na administração e não de TAE e a 10 anos os cargos maiores pensantes estão entre um mesmo grupo, e este impõe a continuidade do mesmo”.

# QUEM TEM DIREITO A VOTO NO IF GOIANO?

## TOME NOTA

**Na história brasileira o voto não foi sempre considerado como um sinônimo de democracia, uma vez que ele foi adotado não somente em questões politicamente mais abertas e democráticas, como também em momentos de repressão e exclusão política.**

# ALGUMAS CRÍTICAS E SUGESTÕES EM RELAÇÃO À DEMOCRACIA DO IF GOIANO

**“Querem tratar todos os Campus de forma igual, sendo que não são. Cada Campus tem sua particularidade, desafio e disposições Sociais e geográficas. “Pensar na cultura de cada campi e não somente na do IF como um todo. (P7)**

**“Ainda necessita da implantação de comitês nos campi para permitir a participação de toda a comunidade acadêmica.” (P12)**

**“Já presenciei situações em que tanto a comunidade interna quanto a sociedade civil organizada puderam participar democraticamente de debates acerca de assuntos importantes para o desenvolvimento institucional, porém tem-se ciência que a gestão democrática ainda é um desafio para as instituições no geral e que é importante compreendermos que gestão participativa é um processo de aprendizado permanente”. (P15)**

**“Outro problema é que a maioria das pessoas que estão lá somente vão somente para votar as coisas sem nem se quer discutir as temáticas. Será que os conselheiros realmente estão lendo os regulamentos? “ (P2)**

# ALGUMAS CRÍTICAS E SUGESTÕES EM RELAÇÃO À DEMOCRACIA DO IF GOIANO

**“Uma gestão mais uniforme em todos os campi.” (P6)**

**“O Conselho se posicionar em alguns momentos de forma mais autônoma.” (P12)**

**“Os colegiados, como o conselho superior, em diversas vezes avalia e toma as decisões com o auxílio do apoio jurídico da instituição. Com cuidados em não fazer nada contra a legislação. Há muitos cidadãos que imaginam o conselho como algo que somente referenda as vontades do Reitor, e isso não é verdade. Há embates profundos dependendo da complexidade do tema, além disso, temos membros representantes de várias áreas institucionais e representantes da comunidade externa.” (P13)**

**“Maior informações sobre as pautas.” (P14)**

**“Maior aceitação dos discentes por parte dos servidores na realização de ações institucionais.” (P16)**

**“(…) como é possível construir uma democracia de verdade onde quase todos tem interesse de se manterem no poder?” (P19)**

# AO FIM DESTA CARTILHA...

**É esperado que você tenha aprendido um pouco mais sobre a estrutura democrática do IF Goiano.**

**A democracia, enquanto forma de gestão, não vem pronta e acabada, nem tampouco deve ser compreendida como uma série de regras e normas uniformes. Os tipos de democracia e também de política, são dinâmicos e vivem em disputa com os atores políticos que exercem poder sobre seus contextos, isto é, as concepções de democracia são sempre produtos de um movimento histórico e dialético.**

**Se você Integra a comunidade do IF Goiano, receba o convite para se integrar cada vez mais dos seus direitos e deveres como cidadão e procure contribuir positivamente com a construção e instalação da Cultura Democrática da Instituição.**

# DIA INTERNACIONAL DA DEMOCRACIA

“ DIA INTERNACIONAL DA DEMOCRACIA,  
15 DE SETEMBRO

**A democracia é um valor universal baseado na vontade, expressa livremente pelo povo, de determinar o seu próprio sistema político, econômico, social e cultural, bem como na sua plena participação em todos os aspectos da vida.”**

 Atuação



# REFERÊNCIAS

BRASIL. (1996). Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

\_\_\_\_\_. Serviço Público Federal. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano. Conselho Superior. Resolução 001 de 19 De Agosto de 2009. Aprova o Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano. Disponível em: [https://suap.ifgoiano.edu.br/media/documentos/arquivos/RESOLUCAO-CS\\_001\\_ESTATUTO\\_DO\\_IF\\_GOIANO\\_SvPXWWY.PDF](https://suap.ifgoiano.edu.br/media/documentos/arquivos/RESOLUCAO-CS_001_ESTATUTO_DO_IF_GOIANO_SvPXWWY.PDF). Acesso em: 25 de mar. de 2019.

\_\_\_\_\_. Instituto Federal Goiano. Reitoria. Regimento Interno do Instituto Federal Goiano. 2015. Disponível em: [https://suap.ifgoiano.edu.br/media/documentos/arquivos/Regimento\\_Interno\\_-\\_Reitoria.pdf](https://suap.ifgoiano.edu.br/media/documentos/arquivos/Regimento_Interno_-_Reitoria.pdf). Acesso em: 18 de mar. de 2019. \_\_\_\_\_. (2019a). Serviço Público Federal. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Instituto Federal de Educação, Ciência E Tecnologia Goiano. Ofício Circular nº 1/2019 - DG-CRIS/CMPCRIS/IFGOIANO. Disponível em: [https://suap.ifgoiano.edu.br/media/documentos/arquivos/Of%C3%ADcio\\_Circular\\_n%C2%BA\\_1\\_2019\\_-\\_DG-CRIS\\_CMPCRIS\\_IFGOIANO\\_1.pdf](https://suap.ifgoiano.edu.br/media/documentos/arquivos/Of%C3%ADcio_Circular_n%C2%BA_1_2019_-_DG-CRIS_CMPCRIS_IFGOIANO_1.pdf) Acesso em: 08 de out. 2019.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano. Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2019 a 2023. Goiás; 2019. Disponível em: [https://suap.ifgoiano.edu.br/media/documentos/arquivos/39\\_-\\_PDI\\_2019-2023\\_-\\_revisado\\_18-03-2019.pdf](https://suap.ifgoiano.edu.br/media/documentos/arquivos/39_-_PDI_2019-2023_-_revisado_18-03-2019.pdf). Acesso em: 18 de fev. de 2019.

CARVALHO, Lara Yasmin Almeida. A Constituição De Uma Cultura Escolar Democrática Na Perspectiva Do Conselho Superior Do IF Goiano. Orientador: José Carlos Moreira de Souza. 2019. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) do Instituto Federal Goiano, Morrinhos - Goiás, 2019.

LIBÂNEO, José Carlos. Organização gestão da escola: teoria e prática. 5. ed. Goiânia: MF Livros, 2008.

PARO, Vitor Henrique, A gestão da educação ante asexigências de qualidade e produtividade da escola pública. São Paulo, 1998.

PARO, V. H.. Administração Escolar – Introdução Crítica. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2005.